



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011779-19.2021.5.15.0051
AUTOR: MARIA APARECIDA LOPES RIBEIRO
RÉU: JOAO FERRAZ CORREA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: dc6d071

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

Certifico para os devidos fins, que em cumprimento ao r. mandado, procedi à penhora e avaliação do imóvel matrícula 32067, do 2º CRI de Piracicaba, em nome da executada Mary Holland Correa, conforme documentos anexos.

Certifico ainda que no dia 07/07/2025, me dirigi ao endereço do imóvel, o qual encontrava-se fechado e desocupado.

Certifico também que a construção do imóvel não encontra-se cadastrada na Prefeitura de Piracicaba, conforme informações colhidas no setor de cadastro de imóveis da Prefeitura de Piracicaba, em diligência realizada em 10/07/2025. Por esta razão, a área de construção considerada para fins de avaliação, foi obtida em anúncio do imóvel penhorado em site especializado.

Certifico ainda, para os fins do artigo 789-A, II da CLT, que realizei as diligências urbanas acima descritas (R\$22,12).

Para constar, lavrei a presente certidão.

Piracicaba, 14/07/2025.

PIRACICABA/SP, 14 de julho de 2025.

SILVIA MACHADO SENDIN
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SILVIA MACHADO SENDIN, em 14/07/2025, às 15:50:07 - e49c6f7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2507141546239220000264843866?instancia=1>
Número do processo: 0011779-19.2021.5.15.0051
Número do documento: 2507141546239220000264843866



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

PROCESSO N° ATOrd 0011779-19.2021.5.15.0051 - EXE1 - Piracicaba

Devedores: MARY HOLLAND CORREA
CPF: 280.816.298-74
Endereço: RIACHUELO, 827 - CENTRO, PIRACICABA/SP, CEP: 13400-510

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) quatorze dia(s), do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na RUA BOA MORTE, Nº1413-CENTRO, PIRACICABA-SP, 13.400-510, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado dc6d071, expedido no processo epigrafado, em que contendem MARIA APARECIDA LOPES RIBEIRO, exequente, e MARY HOLLAND CORREA, executado, para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula 32067 - 2º Cartório - PIRACICABA/SP

Descrição: Prédio sob número 1413, da Rua Boa Morte, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, medindo 9,00 metros, mais ou menos, de frente, por 30,00m, mais ou menos, de ambos os lados, da frente aos fundos, - 9,00m X30,00m-, com área de 270,00 m², mais ou menos, com confrontações, delimitações e ônus conforme matrícula 32067, do 2º CRI de Piracicaba. Área construída não cadastrada na Prefeitura Municipal, aparentando, aproximadamente, 220m².

Ônus/Observação: OBS: A executada Mary Holland Correa é proprietária de 50% do bem penhorado.

Proprietários:

MARY HOLLAND CORREA

CPF: 280.816.298-74

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00 %

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.400.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

SILVIA MACHADO SENDIN
Oficial de Justiça

